

2.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Projecto aplicado/Estágio profissionalizante	CC/IEU	A	840		30	
<i>Total</i>					30	

Legenda:

T: Teóricas; TP: Teórico-Práticas; PL: Práticas/ Laboratoriais; TC: Trabalho de Campo; S: Seminário; E: Estágio;
OT: Orientação Tutorial.

205022197

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA**Declaração de rectificação n.º 1280/2011**

Por ter saído com inexactidão a publicação do anexo ao despacho n.º 9176/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 138, de 20 de Julho de 2011, referente ao plano de estudos conducente ao grau de licenciado em Engenharia da Energia e do Ambiente, procede-se à sua republicação na íntegra.

10 de Agosto de 2011. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos da licenciatura em Engenharia da Energia e do Ambiente

1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Leiria.
1.1 — Unidade orgânica — Escola Superior de Tecnologia e Gestão.
2 — Grau — licenciado.

3 — Curso — Engenharia da Energia e do Ambiente.
4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 180.
5 — Duração normal do ciclo de estudos — seis semestres.
6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências de Base	CB	47	
Ciências de Engenharia	CE	36	
Ciências e Tecnologias do Ambiente Energia	CTA	55	0
Ciências Complementares	EN	28	
	CC	14	
<i>Total</i>		180	0

7 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Leiria**Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria**

Curso: Engenharia da Energia e do Ambiente

Grau: licenciado

Área científica predominante do curso: Ciências e Tecnologias do Ambiente

1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto ⁽¹⁾		
Análise Matemática	CB	Semestral	162	TP: 75; OT: 5	6	
Álgebra Linear	CB	Semestral	135	TP: 60; OT: 5	5	
Física	CB	Semestral	162	T: 30; TP: 30; PL: 15; OT: 5	6	
Química I	CB	Semestral	162	T: 30; TP: 30; PL: 15; OT: 5	6	
Desenvolvimento Sustentável	EN	Semestral	135	TP: 30; S: 30; OT: 4	5	
Inglês	CC	Semestral	54	TP: 30; OT: 4	2	

(1) T — teórico; TP — teórico-prático; PL — prático e laboratorial; S — seminário; OT — orientação tutorial

2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto ⁽¹⁾		
Matemática Aplicada	CB	Semestral	162	TP: 75; OT: 5	6	
Estatística	CB	Semestral	81	TP: 45; OT: 5	3	
Química II	CB	Semestral	135	T: 30; TP: 30; PL: 15; OT: 5	5	
Electrotecnia Geral	CB	Semestral	135	T: 30; TP: 10; PL: 20; OT: 5	5	
Tratamento de Informação Ambiental	CE	Semestral	108	TP: 15; PL: 60; OT: 4	4	
Computadores e Programação	CC	Semestral	189	T: 30; TP: 45; OT: 5	7	

(1) T — teórico; TP — teórico-prático; PL — prático e laboratorial; OT — orientação tutorial

3.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto ⁽¹⁾		
Climatologia	CTA	Semestral	135	T: 30; TP: 30; OT: 4	5	
Termodinâmica	CE	Semestral	135	T: 30; TP: 45; OT: 4	5	
Materiais	CE	Semestral	162	T: 30; TP: 30; PL: 15; OT: 5	6	
Energias Renováveis	EN	Semestral	108	T: 30; TP: 15; OT: 4	4	
Microbiologia	CB	Semestral	135	TP: 48; PL: 12; OT: 4	5	
Hidráulica Geral	CE	Semestral	135	T: 15; TP: 45; OT: 4	5	

(1) T — teórico; TP — teórico-prático; PL — prático e laboratorial; OT — orientação tutorial

4.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto ⁽¹⁾		
Monitorização de Parâmetros Ambientais	CE	Semestral	162	T: 30; TP: 30; PL: 15; OT: 4	6	
Hidrologia e Recursos Hídricos	CE	Semestral	135	T: 15; TP: 45; OT: 4	5	
Reactores Químicos e Biológicos	CE	Semestral	135	TP: 48; PL: 12; OT: 4	5	
Poluição Atmosférica	CTA	Semestral	162	TP: 30; PL: 45; OT: 4	6	
Qualidade da Água	CTA	Semestral	108	TP: 30; PL: 15; OT: 4	4	
Tecnologia de Conversão de Biocombustíveis	EN	Semestral	108	T: 15; TP: 45; OT: 4	4	

(1) T — teórico; TP — teórico-prático; PL — prático e laboratorial; OT — orientação tutorial

5.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto ⁽¹⁾		
Tratamento de Águas e Efluentes	CTA	Semestral	135	TP: 60; PL: 15; OT: 4	5	
Qualidade e Gestão Ambiental	CTA	Semestral	135	TP: 60; OT: 4	5	
Poluição do Solo	CTA	Semestral	135	TP: 45; PL: 15; OT: 4	5	
Poluição Sonora	CTA	Semestral	135	TP: 30; PL: 30; OT: 4	5	
Tecnologias da Combustão e Valorização Energética	EN	Semestral	135	T: 30; TP: 30; OT: 4	5	
Energia e Ambiente em Edifícios	EN	Semestral	135	TP: 30; PL: 45; OT: 4	5	

(1) T — teórico; TP — teórico-prático; PL — prático e laboratorial; OT — orientação tutorial

6.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto ⁽¹⁾		
Processamento e Valorização de Resíduos	CTA	Semestral	135	TP: 60; OT: 4	5	
Legislação e Impacte Ambiental	CTA	Semestral	135	TP: 60; OT: 4	5	
Gestão da Energia	EN	Semestral	135	T: 30; TP: 15; PL: 15; OT: 4	5	
Inovação e Empreendedorismo	CC	Semestral	54	TP: 30; OT: 4	2	
Projecto	CTA	Semestral	270	TP: 30; OT: 30	10	
Seminário	CC	Semestral	81	S: 30	3	

(1) T — teórico; TP — teórico-prático; PL — prático e laboratorial; S — seminário; OT — orientação tutorial

205025259

Declaração de rectificação n.º 1281/2011

Por ter saído com inexactidão a publicação do anexo ao despacho n.º 31071/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 2 de Dezembro de 2008, referente ao plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico, rectifica-se o seguinte:

No quadro n.º 1 do anexo, primeira linha, relativa à unidade curricular de Prática Pedagógica do 1.º Ciclo do Ensino Básico, 1.º e 2.º ano, na coluna referente ao tipo, rectifica-se que onde se lê «anual» deve ler-se «semestral».

No quadro n.º 2 do anexo, primeira linha, relativa à unidade curricular de Prática Pedagógica do 1.º Ciclo do Ensino Básico, 3.º e 4.º ano, na coluna referente ao tipo, rectifica-se que onde se lê «anual» deve ler-se «semestral».

No quadro n.º 2 do anexo, terceira linha, relativa à unidade curricular de Seminário de Organização de Contextos de Ensino e Educação II, na coluna referente a tempo de trabalho (horas)/total, rectifica-se que onde se lê «81» deve ler-se «54».

No quadro n.º 2 do anexo, terceira linha, relativa à unidade curricular de Seminário de Organização de Contextos de Ensino e Educação II, na coluna referente a créditos, rectifica-se que onde se lê «3» deve ler-se «2».

No quadro n.º 2 do anexo, quarta linha, relativa à unidade curricular de Multiculturalidade e Diversidade Educativa, na coluna referente a tempo de trabalho (horas)/total, rectifica-se que onde se lê «54» deve ler-se «81».

No quadro n.º 2 do anexo, quarta linha, relativa à unidade curricular de Multiculturalidade e Diversidade Educativa, na coluna referente a créditos, rectifica-se que onde se lê «2» deve ler-se «3».

10 de Agosto de 2011. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

205025242

Declaração de rectificação n.º 1282/2011

Por ter saído com inexactidão a publicação do anexo ao despacho n.º 31070/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 2 de Dezembro de 2008, referente ao plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Educação Pré-Escolar, rectifica-se o mesmo.

Assim, no quadro n.º 1 do anexo, primeira linha, na coluna «Unidade curricular», onde se lê «Prática Pedagógica em Educação de Infância» deve ler-se «Prática Pedagógica em Educação de Infância — Creche».

No quadro n.º 1 do anexo, primeira linha, na coluna «Tipo», onde se lê «anual» deve ler-se «Semestral».

No quadro n.º 2 do anexo, primeira linha, na coluna «Unidade curricular», onde se lê «Prática Pedagógica em Educação de Infância» deve ler-se «Prática Pedagógica em Educação de Infância — Jardim de Infância».

No quadro n.º 2 do anexo, primeira linha, na coluna «Tipo», onde se lê «anual» deve ler-se «Semestral».

10 de Agosto de 2011. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

205025234

Despacho n.º 10492/2011

Na sequência de decisão favorável à sua acreditação prévia pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, foi registado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Cr 74/2011, o ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Engenharia Electrotécnica, a funcionar na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria.

Assim, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, conjugada com o disposto nos artigos 67.º e seguintes

do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, determino a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos do ciclo de estudos criado.

10 de Agosto de 2011. — O Presidente, *Nuno André de Oliveira Mangas Pereira*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos do Mestrado em Engenharia Electrotécnica

- 1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Leiria.
- 1.1 — Unidade orgânica — Escola Superior de Tecnologia e Gestão.
- 2 — Grau — mestre.
- 3 — Curso — Engenharia Electrotécnica
- 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.
- 5 — Duração normal do ciclo de estudos — 4 semestres.
- 6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área de especialização em Electrónica e Telecomunicações

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências de Engenharia	CE	25	} (a) 60
Engenharia Electrotécnica — Electrónica	EEL	14	
Engenharia Electrotécnica — Telecomunicações	ETE	21	
<i>Total</i>		60	60

(a) O estudante terá de obter 60 créditos de entre as unidades curriculares optativas, de acordo com o seguinte:

- i) 7 créditos na área científica de EEL;
- ii) 7 créditos na área científica de ETE;
- iii) 46 créditos na área científica de EEL ou de ETE.

Área de especialização em Energia e Automação

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências de Engenharia	CE	25	} (b) 60
Engenharia Electrotécnica — Energia	EEN	21	
Engenharia Electrotécnica — Automação	EAU	14	
<i>Total</i>		60	60

(b) O estudante terá de obter 60 créditos de entre as unidades curriculares optativas, de acordo com o seguinte:

- i) 7 créditos na área científica de EEN;
- ii) 7 créditos na área científica de EAU
- iii) 46 créditos na área científica de EEN ou de EAU.